

## ECO

CARGA HORÁRIA TOTAL:

CRÉDITOS: 5

PRÉ-REQUISITO(S): 60 créditos do departamento

Professor: Gustavo H. B. Franco

## PROGRAMA

**Natureza e temas.** As políticas macroeconômicas não são feitas no vácuo, mas dentro de referências institucionais e legais muito definidas, que limitam e condicionam a atuação dos economistas, especialmente quando trabalhando no serviço público formulando políticas econômicas. Embora a profissão dedique alguma atenção à importância das instituições e às leis genericamente, pouco ou nada de verdadeiramente prático é ensinado sobre estes assuntos. O caso mais comum é o de economistas destituídos de capacidade para dialogar com os profissionais da área jurídica, como bem demonstra a triste experiência dos “pacotes econômicos” começando pelo Plano Cruzado. Fazer política econômica dentro de um “Estado de Direito” pressupõe que o profissional de economia possa dialogar com as leis e instituições que corporificam a Democracia, sendo esta a lacuna que este curso pretende contribuir muito modestamente para preencher. O curso adota, com grande ênfase, uma perspectiva histórica para entender a formação das instituições e o desenho de várias leis e regulamentos fundamentais para o universo de preocupações dos economistas. Na verdade, a história monetária brasileira, *vista através dos instrumentos legais que a determinaram*, permite novas percepções sobre a divergência, às vezes enorme, entre as narrativas do desenvolvimento brasileiro e as políticas públicas efetivamente praticadas, tal como vistas pelo Diário Oficial.

**Aulas e apresentações.** O curso consiste em aulas expositivas e apresentações conduzidos pelos alunos. Exceto pelas duas primeiras, em todas as aulas haverá uma (ou duas) apresentação feita por aluno, (de 20/30 minutos), de tal sorte a que **todos** os alunos se apresentem. *Uma apresentação vale 25% da nota final.*

**Pré-requisitos.** Além dos requisitos formais (100 créditos e CR mínimo), idealmente, os alunos de economia devem ter cursado Macro A e B e Economia Brasileira 1 e 2, mas não é imprescindível. Também é importante, mas não essencial que os alunos sejam capazes de ler em inglês com destreza. Não há restrições a alunos ouvintes.

#### AVALIAÇÃO

Provas. O restante da nota final será dado por duas provas G1 e G2, com pesos de 25% e 50% nota final respectivamente. Ambas as provas são na modalidade “*take home*”. A G1 deverá ser disponibilizada deverá ser disponibilizada logo depois da aula em 4 de maio (aula #7) para ser entregue por via eletrônica até o fim do dia (meia noite). A G2 será disponibilizada em 6 de julho (aula #15, a última), para entrega em 8 de julho (domingo) até o fim do dia (meio noite).

As provas de edições anteriores deste curso podem ser lidas em <http://www.gustavofranco.com.br>. Este programa, com links para as leituras, também estará neste mesmo site.

#### LEITURAS

Há uma “lista mínima” de leituras obrigatórias neste programa e outra mais longa com materiais adicionais e de referência, de uso voluntário e sempre vantajoso. Há indicações de leitura específicas para as apresentações, que são essenciais para quem as fizer. Todas as leituras e aulas estão disponíveis em links, não é preciso pasta na copiadora.

### ROTEIRO (de aulas, temas e apresentações)

**Aula 1. (09.03)** – Introdução, programa. Evolução de longo prazo do sistema monetário brasileiro.

#### Do metal para o papel

**Aula 2. (16.03)** – Moeda metálica e transição para a moeda fiduciária: plano geral e aspectos conceituais. O sistema de 1933.

- G. H. B. Franco (2016) [A Moeda e a Lei: um ensaio sobre a história monetária do Brasil, 1933-2013. \(no prelo\) Capítulo 2, seções 2.1. 2.2 e 2.3](#)
- [Antonio Mendes & E. B. Nascimento. “Estudo de direito monetário: a moeda e suas funções; obrigações monetárias; estipulação e indexação de obrigações monetárias” Revista de Direito Mercantil Nova Série, XXX \(84\) Dezembro.](#)
- Legislação: [DL 23.501/33](#), [DL 857/69](#) e [compilação sobre normas sobre “moeda de pagamento”](#)

**Aula 3. (23.03)** – Nominalismo, “curso forçado” e “cláusula-ouro”: do Decreto 23.501/33 ao DL 857/65.

APRESENTAÇÃO - Padrão ouro: anacronismo ou um direito? Monteiro Lobato (metalismo) vs Vieira Souto (papelismo)

- Monteiro Lobato “Mister Slang e o Brasil”, Rio de Janeiro, Cia Edi-

tora Nacional, 1927

- Luiz Rafael Vieira Souto “Apêndice III: Opinião que considera a quebra do padrão monetário uma improbidade do estado” em “O papel moeda e o câmbio” Paris, Imprimerie de Vaugirad, 1925.

**Aula 4. (13.04) [feriado 30.03 e em viagem em 06.04] –** Senhoriagem, natureza da moeda: assuntos não resolvidos com o papel moeda

APRESENTAÇÃO - O estranho caso Alves Reis, julgamento Câmara dos Lordes: Banco de Portugal vs Waterlow, indenização por perdas e danos

- Banco Central de Portugal vs Waterlow sons. Trechos relevantes de Mann e Nussbaum.
- Cecil Kisch, (1932) The Portuguese Bank Note Case: the story and solution of a financial perplexity London, Macmillan.
- G. H. B. Franco, Prefácio (“Uma aventura desenvolvimentista”) a “O homem que roubou Portugal”, de Murray Teigh Bloom, Editora Jorge Zahar, Rio de Janeiro, 2008.

### **Câmbio: controles impossíveis, liberalização e improbidade**

**Aula 5. (20.04) –** Controles cambiais (Dec. 23.238/33, Lei 4.131/62 e lei 4.595/65), mercados “paralelos”, liberalização cambial, conversibilidade e temas contemporâneos.

- G. H. B. Franco (2016) A Moeda e a Lei: um ensaio sobre a história monetária do Brasil, 1933-2013. (no prelo) [Capítulo 4 \(liberalização\)](#), esp. 4.1 e 4.2.

APRESENTAÇÃO - CPMI/MPF/UNICAMP vs BCB.

- Sicsú, João (2006) “A liberalização financeira brasileira no período 1988-2002” em João Sicsú & Fernando Ferrari Filho (orgs.) Câmbio e controle de capitais: avaliando a eficiência de modelos macroeconômicos Rio de Janeiro, Elsevier.
- Antonio Mendes “Câmbio: aspectos jurídicos” em [Daniel Gleizer \(ed.\) “Aprimorando o mercado de câmbio brasileiro”, Bolsa de Mercadorias e Futuros \(BM&F\), São Paulo, 4 de dezembro de 2003”](#).
- Acórdãos TCU (Min. Adylson Motta e Guilherme Palmeira), Rel. CPMI Banestado, Ação de Improbidade MPU, Inicial e Sentenças 1º. e 2º. Grau.

### **História do Banco Central**

**Aula 6. (27.04) –** Pré-história do BCB: o projeto Niemeyer, SUMOC (Lei 7.423/44) e tramitação do Projeto Correa e Castro.

- G. H. B. Franco (2016) A Moeda e a Lei: um ensaio sobre a história monetária do Brasil, 1933-2013. (no prelo) [Capítulo 5, seções 5.2 e 5.3](#)

APRESENTAÇÃO – Otto Niemeyer vs. Pedro Luiz Correa e Castro. BCs do sec. XIX e do século XX.

- Niemeyer, Otto E. (1931) Reorganização das Finanças Brasileiras: Relatório apresentado ao Governo Brasileiro por Sir Otto E. Niemeyer G. B. E. K. C. B. – 1931 Rio de Janeiro, Ministério da Fazenda, Imprensa Nacional.

- [Anteprojeto Correa e Castro.](#)

**Aula 7. (04.05)** – Construção institucional do BCB: Lei 4.595/64 e suas fraquezas. Governança do CMN e captura.

G. H. B. Franco (2016) A Moeda e a Lei: um ensaio sobre a história monetária do Brasil, 1933-2013. (no prelo) [Capítulo 5, seções 5.4](#)

APRESENTAÇÃO - Projeto Alberto Pasqualini vc Lei 4.595/64

- [PL do Senado n. 21/1954, senador Alberto Pasqualini.](#)
- Lei 4.595/64

### Desconstrução monetária

**Aula 8. (11.05)** - Correção monetária, teoria da imprevisão e dívidas de valor, inflação inercial, desindexação. Mudança nos índices de correção e moeda de conta.

- [José Luiz Bulhões Pedreira “Obrigação pecuniária – correção monetária – indexação cambial” \(parecer\) Revista de Direito Administrativo 193, julho/setembro de 1993.](#)
- [Antonio Mendes & E. B. Nascimento. “Estudo de direito monetário: a moeda e suas funções; obrigações monetárias; estipulação e indexação de obrigações monetárias” Revista de Direito Mercantil Nova Série, XXX \(84\) Dezembro.](#)

APRESENTAÇÃO – direitos adquiridos e dívidas de valor

- [Acórdão Cordeiro Guerra \(RE n. 105.137.0/RS/1985\): salário mínimo vs ORTN.](#)
- [Tullio Ascarelli "As dívidas de valor" em “Problemas das sociedades anônimas e direito comparado”. Saraiva Livraria Acadêmica, Rio de Janeiro, 1945.](#)

**Aula 9. (18.05)** – Usura, crédito direcionado, Litigiosidade: juros “abusi-

vos”, anatocismo e seletivismo (“meia entrada”)

-Marcos Cavalcanti de Oliveira. Moeda, juros e instituições financeiras: regime jurídico. Rio de Janeiro, GEN-Forense, 2ª. Edição, 2009, cap. XIII “Indexação”, pp. 303-318 (#).

- [O Mercador de Veneza - William Shakespeare. Disponível em filme \(Al Pacino, Jeremy Irons\)](#). A respeito ver José R. Castro Neves "Medida por Medida: o direito em Shakespeare" Cap. IX O abuso de direito.

[-Donna Kish-Goodling "Using the Merchant of Venice in teaching monetary economics" Journal of Economic Education fall 1998.](#)

### Planos econômicos heterodoxos

**Aula 10. (25.05)** – Plano Cruzado e suas inovações. Reforma monetária e conversões contratuais.

- G. H. B. Franco (2016) A Moeda e a Lei: um ensaio sobre a história monetária do Brasil, 1933-2013. (no prelo) [Capítulo 7](#).
- Marcos Cavalcanti de Oliveira. Moeda, juros e instituições financeiras: regime jurídico. Rio de Janeiro, GEN-Forense, 2ª. Edição, 2009, cap. X “As experiências dos planos econômicos antes do Real”, pp. 219-265.
- [Compilação de leis principais dos diferentes planos heterodoxos: DL 2.284-86 \(Cruzado\), DL 2.335-87 \(Bresser\), Lei 7.730-89 \(Verão\), Lei 8.024-90 e 9.030-90 \(Collor 1\) e Leis 8.177-91 e 8.178-91 \(Collor 2\)](#)
- Documentário sobre os planos econômicos de Roberto Stefanelli [Brasil país das jabuticabas](#),

APRESENTAÇÃO - Indenizações por danos causados pelo congelamento e manipulação de preços

- [Caso Varig- AERUS, Acórdão RE 571 969 DF](#) - Carmen Lucia vs Joaquim Barbosa.
- Conversão de alugueis (Acórdão Moreira Alves, RE 114 982 5 RS)

**Aula 11. (08.06) [feriado 01.06]** – Plano Bresser e Verão.

APRESENTAÇÃO - Julgamento da Tablita (RE 141 190 2 SP): votos Ilimar Galvão, Celso Mello e Mauricio Correa.

- [Arnoldo Wald “Da Constitucionalidade da Tablita” cap. 4 de O Novo Direito Monetário: os planos econômicos, os contratos o FGTS e a Justiça](#) São Paulo: Malheiros Editores, 1996.
- [Acórdão Tablita RE 141 190 2 SP. Ilimar Galvão, Celso Mello e Mauricio Correa.](#)

**Aula 12. (15.06)** – Plano Collor, reforma monetária e confisco. Constitucio-

nalidade.

APRESENTAÇÃO - Cid Heráclito vs. Ives Gandra

- [Cid Heráclito “O Plano Collor, a Constituição e a Lei” em Clovis de Faro \(ed\) \*O Plano Collor: avaliações e perspectivas\* Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos Editora, 1990.](#)
- [Ives Gandra da Silva Martins “Aspectos jurídicos do Plano Brasil Novo” em Clovis de Faro \(org.\) \*O Plano Collor: avaliações e perspectivas\* Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos Editora, 1990.](#)

### Plano Real

**Aula 13. (22.06)** – Plano Real – URV, arquitetura jurídica básica, conversões contratuais, lei 8.880/94. Dolarização “sintética”, sistemas bi-monetários.

- G. H. B. Franco (2016) A Moeda e a Lei: um ensaio sobre a história monetária do Brasil, 1933-2013. (no prelo) [Capítulo 8, seção 8.3](#)

APRESENTAÇÃO - Saulo Ramos vs Tadeu de Chiara sobre a URV como “feto de moeda”

- [Saulo Ramos “Planos, Contraplanos e o Planalto” \*O Estado de São Paulo\* 03/03/1994](#)
- [José Tadeu De Chiara “Palpitaria” 05/03/1994](#) (resposta não publicada).

**Aula 14. (29.06)** – Plano Real – Lei 9.069, instituições e “fundamentos”.

- G. H. B. Franco (2016) A Moeda e a Lei: um ensaio sobre a história monetária do Brasil, 1933-2013. (no prelo) [Capítulo 8, seção 8.4](#)
- [Camila Duran “A moldura jurídica da política monetária: um estudo do BACEN, do BCEW e do FED”. São Paulo, Editora Saraiva, FGV-Direito.](#)

APRESENTAÇÃO - Art. 38 e o cálculo da inflação: Simonsen (Andima) & Reale vs Sturzeneger & BCB.

- [Luiz Carlos Sturzeneger. “A constitucionalidade do art. 38 da Lei 8.880/94” \*Revista de Direito Administrativo\* 198, outubro/dezembro de 1994.](#)
- [Mario Henrique Simonsen & Augusto Jeferson Lemos "O expurgo do resíduo inflacionário" \*Parecer\*, 20/06/1994.](#)
- Artigos de jornal importantes (debates): [A. Wald & Ives Gandra "O real expurgo do Real" \*O Globo\* 30/05/1994](#); [Ives Gandra "O expurgo de sempre", \*Edmar Bacha "O indexador cerveja" e Geraldo C. Vidigal "ganhos\*](#)

[e prejuízos" todos em Folha de São Paulo 28/05/1994.](#)

**Aula 15. (06.07) – Independência e boa governança da moeda. Organização institucional da moeda no sec. XXI. “Moeda pública”.**

- [G. H. B. Franco \(2016\) A Moeda e a Lei: um ensaio sobre a história monetária do Brasil, 1933-2013. \(no prelo\) Capítulo 9. Seção 9.1 \(#\)](#)
- Crowe, Christopher & Meade, Ellen E. (2007) “The evolution of central bank governance around the world” *Journal of Economic Perspectives* 21(4) Fall. (#)
- Douglas Holmes (2014) *Economy of words: communicative imperatives in Central Banks* Chicago, The University of Chicago Press.
- Gadinis, Stavros (2013). “From Independence to Politics in Financial Regulation”. *California Law Review*, vol.101, n.2.